Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 그건국가 de >건 / 소스/ 소송

DECRETO N. 17.998, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.031.800,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 14 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.031.800,00 (Um milhão e trinta e um mil e oitocentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ı	10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
I	10.10	Secretaria Geral	
I	10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
I	10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
ı		8	
I	15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
ı	15.10	Secretaria Geral	
ı	15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
I	15.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.300,00
ı			
•	15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
۱	15.10	Secretaria Geral	
I	15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
ı	15.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.500,00
I			
ı	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
I	40.10	Secretaria Geral	
I	40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
I	40.10-3.3.90.36.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
I			
ı	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
I	40.10	Secretaria Geral	
ı	40.10-12.365.0003.2.028	Creches Conveniadas	
I	40.10-3.3.90.93.01.212000	Indenização e Restituições	270.000,00
١			

D. 17.998/18

/ OF 1

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40.10	Secretaria Geral		
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil		
40.10-3.3.90.36.01.213000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	553.000,00	
The Market Lange is a subplied which which is substituted and the province of the substitute and a substitute of the sub	TO CHARLEST THE TOTAL STATE OF T	Control of the Contro	
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO		
75.10	Secretaria Geral		
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços		
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
Art 20 Art 20 O cr	édito aberto no artigo anterior corre nor conta da anulaci	ăo narcial das	
Art. 2º Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:			
seguintes dotações do orçamento	The little is a second of the little is a se		
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40.10	Secretaria Geral		
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos		
40.10-3.3.90.30.01.220000	Material de Consumo	245.000,00	
	CECOETADIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40.10	Secretaria Geral		
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	420 000 00	
40.10-3.3.90.36.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	428.000,00	
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40.10	Secretaria Geral		
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40.10	Secretaria Geral		
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	40 000 00	
40.10-3.3.90.36.01.212000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40.10	Secretaria Geral		
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil		
40.10-3.3.90.39.01.212000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO		
75.10	Secretaria Geral		
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	100 000 00	
75.10-3.1.90.96.01.110000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	100.000,00	
	Requisitado		
		1	

D. 17.998/18

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10 Secretaria Geral

80.10-28.843.0001.0.002 Serviços da Dívida Geral

80.10-3.2.90.21.01.110000 Juros Sobre a Dívida por Contrato

48.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de novembro de 2018.

Felicio Ramuth Prefeito

Guilherme Luís Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em exerçício

Venâncio Silva Gomes Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

D. 17.998/18